



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

**I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira
de incentivo à leitura - de Pará de Minas / MG – 2017/2018
Edital nº 01/2017, de 4 de maio de 2017.**

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna pública a abertura das inscrições para o *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas/MG – 2017/2018*

O Concurso obedecerá aos seguintes termos:

1 DO OBJETO

1.1 - O *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas/MG – 2017/2018*, promovido pelo município de Pará de Minas e coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tem como finalidade destacar e premiar 1 (uma) obra inédita, em língua portuguesa, de autor nascido no estado de Minas Gerais ou que resida nesse estado há no mínimo 5 (cinco) anos).

2. DA CATEGORIA

2.1 – A categoria contemplada por este concurso será POEMA, não sendo avaliados textos escritos em outros gêneros.

3– DOS OBJETIVOS

3.1 – Descobrir e incentivar novos escritores.

3.2 – Estimular a produção literária em âmbito regional e estadual.

3.3 – Dar oportunidade aos escritores de divulgar seus trabalhos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar pessoas físicas, autores nascidos no estado de Minas Gerais ou que comprovadamente residam nesse estado há no mínimo 5 (cinco) anos).

4.2 – Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável legal, conforme modelo constante do ANEXO I deste edital, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

4.3 – Se for identificado o uso de pseudônimo já utilizado em qualquer atividade, seja no meio digital ou físico, o concorrente será eliminado.

4.4 A obra poderá ter mais de um autor.

4.5 - São impedidos de participar do presente Concurso servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, sob quaisquer circunstâncias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 4 de maio de 2017 a 30 de setembro de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, localizada na praça Torquato de Almeida, 26, Centro, Pará de Minas / MG, CEP 35.660-041, ou enviadas pelos Correios ao endereço acima especificado.

5.2 - Só serão aceitas as obras postadas até o último dia do prazo previsto no item 5.1 deste Edital, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora.

5.4 - As inscrições feitas presencialmente serão protocoladas, e ao concorrente será entregue um comprovante de inscrição.

5.5 - A Comissão Organizadora não retirará material de inscrição em agências dos Correios, transportadoras ou similares.

5.6 - Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues.

5.7 - O ato de inscrição no Concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste Edital.

5.8 - Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital, nem enviadas por meio de fax, e-mail ou por intermédio de empresas de entrega expressa ou qualquer outro meio não previsto no referido item.

6. DAS OBRAS E DOCUMENTOS

6.1 A obra deve ser, obrigatoriamente, inédita e escrita em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas, em qualquer etapa do Concurso, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação ou premiada em qualquer outro concurso. Se for identificada qualquer das situações anteriores, a obra será desclassificada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

6.2 – A obra concorrente deverá conter no mínimo 20 poemas ou 30 (trinta) páginas e ser apresentada em papel formato A4, com numeração centralizada na parte inferior, margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, com impressão em apenas uma face do papel, encadernada em espiral, com capa plástica. Com exceção dessas observações, a formatação do texto é livre.

6.3 – Não serão aceitos originais com folhas soltas, grampeados ou encadernados em discordância com o disposto neste item.

6.3 – A obra deve ser entregue em envelope lacrado, identificado apenas com o pseudônimo do (s) autor (es) e o título da obra. Dentro desse mesmo envelope, deverá ser entregue um envelope menor, lacrado, identificado com pseudônimo e título da obra, contendo em seu interior os documentos descritos abaixo:

- ficha de inscrição preenchida (disponível na página da prefeitura de Pará de Minas: <http://portal.parademinas.mg.gov.br>);
- autorização dos pais ou responsáveis legais, quando for o caso, conforme o item 4.2 (Anexo I);
- cópia do documento de identidade do (s) autor (es) e, quando for o caso, também dos responsáveis legais;
- comprovação de residência fixa de pelo menos cinco anos (contas de água, luz, telefone ou contrato de locação dos últimos cinco anos) no caso de pessoas não nascidas, mas residentes no estado de Minas Gerais há no mínimo 5 (cinco) anos.

6.4 - Em caso de coautoria, deverá ser enviada, no envelope pequeno, a documentação citada no item 6.3 de cada um dos autores.

6.5 - Na parte externa do envelope maior mencionado no item 6.3 deste Edital, deverão constar as seguintes informações, sendo vedada a identificação do remetente, admitindo-se, tão somente, a sua identificação por meio de pseudônimo:

a) DESTINATÁRIO

I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura - de Pará de Minas / MG – 2017/2018

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26, Centro, Pará de Minas – MG
CEP 35.660-041,

b) REMETENTE

Pseudônimo(s)

Título da obra

6.6 - A obra deverá conter, na folha de rosto, o nome do Concurso, o título da obra e o(s) pseudônimo(s) do(s) autor(es).

6.7 - A obra não poderá conter nada que identifique o(s) autor(es).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

6.8 - Ficam vedados agradecimentos, prefácios e dedicatórias na capa, na folha de rosto e no corpo da obra.

6.9. Um autor pode concorrer com apenas uma obra.

6.10 - O envelope lacrado da obra vencedora será aberto após a proclamação do resultado feita pela Comissão convidada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 - A Comissão Julgadora é composta por 3 (três) membros a serem escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas e terá total liberdade para deliberar sobre o mérito literário das obras inscritas, classificando-as e indicando a obra vencedora, inclusive tendo a possibilidade de não premiar nenhuma obra.

7.2 – A Comissão Julgadora será coordenada por um de seus membros, escolhido pela própria Comissão. O (A) coordenador(a) da Comissão comunicará o resultado ao Secretário de Cultura e Comunicação Institucional por meio de ofício.

7.3 - Não caberá qualquer tipo de recurso, por parte de quaisquer pessoas ou instituições, da decisão da Comissão Julgadora.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – O resultado do *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG – 2017/2018* será amplamente divulgado nas mídias eletrônicas e em outros veículos de comunicação por meio de coletiva de imprensa no mês de janeiro de 2018. O (s) autor (es) da obra premiada receberá correspondência parabenizando-o sobre a premiação.

8.2 - Haverá apenas uma obra vencedora do *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG - Categoria: Poesia – 2017/2018*.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 - A premiação para a obra vencedora do *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG - 2017/2018* será a publicação de um livro, com tiragem de 1.000 (mil exemplares), o que deverá ocorrer nos primeiros meses de 2018, e obedecerá os seguintes termos:

a) o lançamento do livro se dará em 2018, na 7ª edição da ParaLiteratura: Feira de incentivo a leitura de Pará de Minas, com amplo destaque;



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

b) o (s) vencedor (es) receberá (ao) da Prefeitura de Pará de Minas 50% (cinquenta por cento) da tiragem da obra, entregue logo após a publicação. Os 50% (cinquenta por cento), restantes ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional para distribuição em escolas, bibliotecas e instituições do município, com o objetivo de divulgação da obra, da ParaLiteratura e do(a) autor(a).

c) a tiragem da obra e o projeto gráfico serão decididos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, sem qualquer interferência do(a) autor(a) ou de terceiros;

d) os direitos autorais para a segunda publicação, caso haja, serão do próprio autor, ficando este comprometido a citar a premiação em todas as publicações seguintes da obra premiada no *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG – 2017-2018*.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A eventual identificação no todo ou em parte de publicação anterior desclassificará automaticamente a obra para do *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG – 2017/2018*.

10.2 Caso seja constatado o descumprimento da cláusula 6.1 deste Edital após a publicação da obra vencedora, todos os exemplares serão recolhidos, e o (s) autor(es) deverá (ao) ressarcir à Prefeitura Municipal de Pará de Minas todos os custos de produção do livro.

10.3. Os originais inscritos no *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG– 2017/2018* não serão devolvidos. Os interessados em reavê-los terão 2 (duas semanas) para fazê-lo a partir da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os originais serão destruídos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão Julgadora do *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas / MG - 2017/2018*.

Pará de Minas, 4 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Prefeitura de Pará de Minas



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Autorizo a participação de, portador do RG nº e do CPF nº (se inscrito) no *I Concurso de publicação de livro inédito da ParaLiteratura: Feira de incentivo à leitura de Pará de Minas/MG – 2017/2018.*

Nome do responsável legal:

RG do responsável legal: CPF do responsável legal:

Endereço:Nº: Complemento.....

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

E-mail:.....

Tel. Res. (DDD):Tel. Com. (DDD):.....

Tel. Cel. (DDD):Tel. Fax. (DDD):.....

Assinatura do responsável legal
(Assinatura idêntica à da Carteira de Identidade)